



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Governo

73

LEI N°.: 2.448/2004.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS
PRODUTORES RURAIS DE LAGOA SANTA.**

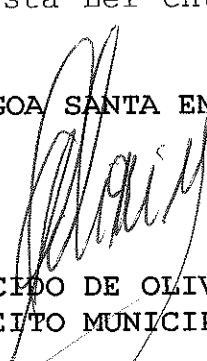
O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA SANTA, com sede à Rua Milton Campos, 62 - Sala 05 - Centro - Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2004.


GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL